

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984361292

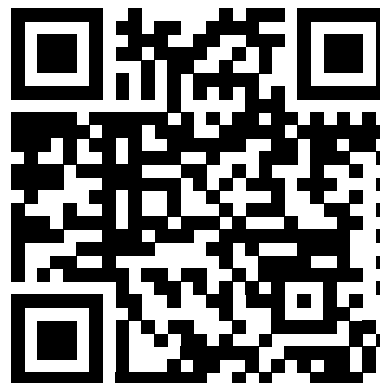
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 30/08/2022 23:55:42

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828)



## SUMÁRIO

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 20220459/2022

### DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO/2022 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022



**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220459/2022, Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA. Termo Aditivo que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.195.368/0001-76**, estabelecida na Av. Pedro Freitas nº 1353, Bairro Vermalha, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP 64.018-000, Fone (86) 3229-3202, E-mail [mfistribuidora@hotmail.com](mailto:mfistribuidora@hotmail.com) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representado pelo Sr. Francisco Italo Soares Cardoso Furtado, brasileiro, portador do RG. 1973622 SSP/PI e CPF nº 876.372.863 -04 com validade até 31 de dezembro de 2022, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 25/08/2022; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES de 25% referente ao Contrato administrativo nº 20220459/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. Francisco Italo Soares Cardoso Furtado.

Buriticupu/MA, 25 de agosto de 2022.

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesas**



**GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1508002/2022, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2022** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **R. A. DE SOUSA JUNIOR inscrita no CNPJ nº 34.444.393/0001-44**, com o objeto de Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de despachante junto ao DETRAN, para emissão de documentos para a regularização de veículos, vistorias, emplacamentos e serviços semelhantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **O valor global do contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **PODER: ORGÃO: UNIDADE: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ELEMENTO DE DESPESA:** . Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 26 de agosto de 2022.

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesas**

